



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern
Conselho Diretor - CD

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Fone: (84)3315-2134 - Fax: (84)3315-2134
Home page: <http://www.uern.br> - e-mail: sc@uern.br – 59.610-210 - Mossoró–RN

TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023-SC

A secretaria dos Conselhos Superiores, tendo em vista a impossibilidade técnica da realização das eleições para a escolha dos representantes no Conselho Diretor – CD, nas categorias Docente, Técnico Administrativo e Discente, no dia 14 de dezembro de 2023, conforme preconizadas no Edital nº 01/2023-CD, de 9 de novembro de 2023, torna público, mediante publicação no Jouern, o presente aditivo ao referido Edital.

...

V – DA ELEIÇÃO

Art. 9º As eleições para a escolha dos representantes dos Docentes, dos Técnicos Administrativos e dos Discentes acontecerão no dia 20 de dezembro de 2023, no horário das 09h00min às 21h59min, exclusivamente por meio do SIGEleição.

...

VII – DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Art. 12 As eleições transcorrerão em conformidade com o calendário eleitoral seguinte:

DATA	EVENTO
10/11/2023	Publicação do Edital.
13 e 14/11/2023	Registro de candidaturas.
17/11/2023	Publicação, no Jouern, do registro de candidaturas.
20/11/2023	Prazo para eventual impugnação de candidaturas.
21/11/2023	Prazo para eventual defesa de impugnação.
24/11/2023	Julgamento, pelo CD, de eventuais pedidos de impugnação.
25/11/2023	Publicação, no Jouern, do julgamento pelo CD dos pedidos de impugnação de candidaturas.
25/11/2023	Publicação, no Jouern, da homologação das candidaturas.

DATA	EVENTO
28/11/2023	Publicação, no Jouern, da lista de votantes.
29/11/2023	Prazo para eventual impugnação da lista de votantes.
05/12/2023	Julgamento, pelo CD, de eventuais pedidos de impugnação da lista de votantes.
06/12/2023	Publicação, no Jouern, do julgamento pelo CD dos pedidos de impugnação da lista de votantes.
06/12/2023	Publicação, no Jouern, da lista definitiva de votantes.
07/12/2023	Início da campanha eleitoral.
13/12/2023	Encerramento da campanha eleitoral.
20/12/2023	Dia da eleição.
21/12/2023	Divulgação do resultado das eleições.
22/12/2023	Publicação, no Jouern, do resultado da eleição.
02/01/2024	Prazo para eventual impugnação do resultado da eleição.
03/01/2024	Apresentação de eventuais contrarrazões pelos interessados.
05/01/2024	Julgamento, pelo CD, de eventuais pedidos de impugnação do resultado da eleição.
06/01/2024	Publicação, no Jouern, do julgamento pelo CD dos pedidos de impugnação do resultado da eleição.
06/01/2024	Divulgação final do resultado oficial da eleição no Jouern.

...

Art. 14 Este aditivo entra em vigor na data da sua publicação no Jouern.

Os demais dispositivos do Edital nº 01/2023-SC permanecem inalterados, portanto, vigendo conforme publicado no Jouern em 10 de novembro de 2023.

Myrths Flávia Vidal da Costa Wanderley
Secretária dos Conselhos Superiores